



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.355, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias no âmbito do Município de Santa Luzia pelo falecimento de DAVID MARTINS RODRIGUES.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.101, inciso I, alínea h da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Santa Luzia, Minas Gerais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário Municipal de Esportes DAVID MARTINS RODRIGUES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de setembro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 22166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 12.09.18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat.19167
Carla
SETOR DE PROTOCOLO